

Processo Seletivo 2020	<b>CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO</b> <b>NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA</b> <b>CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE</b> <b>ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS</b>
------------------------------	--

São Luís de Montes Belos, 22 de Setembro 2020.

Gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Dr. Geraldo Landó em São Luis de Montes Belos, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **HCAMP – HOSPITAL DR GERALDO LANDÓ**, localizado na Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n - Vila Popular, São Luís de Montes Belos - GO, 76100-000, para atendimento em regime de 24 horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, por um período do 180 dias, contados da data de 03/09/2020, segue nossa solicitação formal.

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta de trabalho, também em caráter de emergência, para a prestação dos serviços definida no escopo abaixo:

1. Período do contrato firmado entre IMED e SES/GO: 180 dias, de 03.09.2020 a 02.03.2020
2. Contrato firmado com a SES/GO n. 50/2020
3. Perfil da unidade: Casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, dispondo de 10 leitos Críticos e 40 Leitos Semicríticos
4. Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: Início Imediato, Encerramento em 02.03.2020, podendo o mesmo ser imediatamente

rescindido caso ocorra o término antecipado do respectivo Contrato de Gestão.

5. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, condicionado a apresentação de certidões negativas (ou positivas com efeitos de negativa), válidas – certidões federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista CNDT.
6. Contrato: A prestação de serviços será regulada através da formalização de um Contrato com IMED.
7. Escopo da Prestação de Serviços: Anexo I

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, **em caráter de urgência**, devidamente assinada pelo Representante Legal,

Atenciosamente,



Processo Seletivo Dr. Geraldo Landó

[processo.seletivo@hospital-drgeraldolando.org.br](mailto:processo.seletivo@hospital-drgeraldolando.org.br)

IMED - Processo Seletivo – Dr. Geraldo Landó - São Luís de Montes Belos

# ANEXO I

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:** A prestação dos serviços contempla as seguintes atividades:

Criação de conteúdo/material de comunicação quanto para informar e expor à comunidade notícias, artigos e projetos relacionados à unidade de saúde, sem prejuízo de atuação junto a órgãos de imprensa, inclusive no que diz respeito a eventual gestão de crise, com destaque para:

- Elaboração de conteúdo de atividades desenvolvidas junto à unidade de saúde inclusive para redes sociais;
- Levantamento de pauta, gerenciamento de relacionamento com a imprensa,
- Realização de media training;
- Atuação junto a órgãos de imprensa, seja com relação ao encaminhamento de conteúdo, seja com relação ao estabelecimento da interface.
  
- Elaboração e envio de notas de esclarecimento e respostas;
  
- Elaboração de conteúdo para releases;
  
- Divulgação periódica interna das atividades do hospital para fins de melhoria da comunicação corporativa;

- Elaboração de plano estratégico de comunicação, com revisão trimestral.
- Elaboração de relatório periódico com informações relacionadas às atividades de comunicação do hospital.

Criação, desenvolvimento, implantação, atualização e manutenção do site do hospital, com logomarca, cores e conteúdo alinhados com a proposta da Secretaria de Comunicação de Goiás (SES-GO), em caráter de urgência. Além da criação e manutenção do site em si, deve-se produzir o conteúdo cabível, com permanente atualização e novidades, além da elaboração das artes e layouts. A manutenção dos sites deverá ser feita com equipe especializada em TI – e também é obrigação do contratado apresentar relatórios mensais de suas atividades.